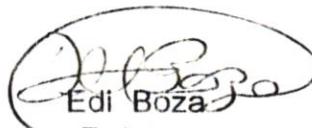
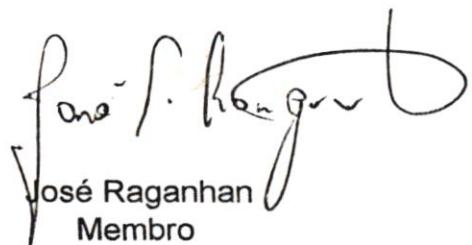


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

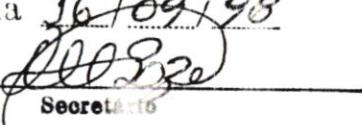
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo primeiro, iniciou-se esta reunião com a análise do projeto de lei de autoria do Legislativo n.º 006/98, que contém a seguinte súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Viviane, neste município. Participou dessa deliberação, porém, sem emitir parecer, o relator desta Comissão, vereador Edi Boza, por ser o autor do projeto. Os demais componentes, assumindo a função de relator o vereador José Raganhan, analisaram o projeto com critérios e concluíram pela sua admissibilidade, após consulta ao departamento de engenharia da prefeitura e, por encontrar-se de acordo com a legislação em vigor. Na continuidade, agora com a participação de todos os membros, esta Comissão passou a analisar os projetos de autoria do Executivo, a saber: n.º 019/98, com a súmula: regulamenta os serviços de táxi, no município; n.º 021/98, com a súmula: altera a redação do art. 13 da Lei n.º 055/98; e 022/98, com a súmula: altera a redação do art. 63 da Lei n.º 005/97. Enfatizando os aspectos da legalidade e constitucionalidade, assessorada pelo departamento jurídico da Câmara, cientificou-se esta Comissão de que todas as proposituras dos ditos projetos encontram amparo nas leis vigentes, o que os torna aptos a receberem os pareceres pelas suas admissibilidades. Concluiu, assim, esta Comissão, pela emissão dos pareceres favoráveis aos trâmites em Plenário dos projetos analisados. Posição unânime e endossada pelo advogado desta Casa. Era o que tinha a ser discutido e foi aprovado.

  
Miguel Bueno  
Presidente

  
Edi Boza  
Relator

  
José Raganhan  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 16/09/98

  
Secretário